**EDITAL DE PRORROGAÇÃO E RETIFICAÇÃO AO EDITAL DO**

**CONCURSO PÚBLICO N° 001/2015**

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO, Prefeito do Município de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, resolve tornar público o presente Edital de Prorrogação das Inscrições e Primeira Retificação Ao Edital de Abertura, nos seguintes termos:

**Art. 1º** - Fica Prorrogado o período de Inscrições até o dia **27 de novembro de 2015,** com o último dia para pagamento do boleto bancário no **dia 30 de novembro de 2015,** retificando-se o edital de abertura da seguinte forma:

**I - Onde se lê:**

**3- DAS INSCRIÇÕES**

**3.1-** As inscrições deverão ser efetuadas, única e exclusivamente, pela internet no endereço eletrônico [www.mgaconcursospublicos.com.br](http://www.mgaconcursospublicos.com.br)**no período das 08 horas do dia 22 de outubro de 2015 a 24 de novembro de 2015.**

**O candidato que não tiver acesso a Internet poderá realizar as inscrições junto ao PAT – Rua Adauto Pereira 352 – Vl. Minghini – das 8h às 17h, em dias úteis.**

**Leia-se:**

**3- DAS INSCRIÇÕES**

**3.1-** As inscrições deverão ser efetuadas, única e exclusivamente, pela internet no endereço eletrônico [www.mgaconcursospublicos.com.br](http://www.mgaconcursospublicos.com.br)**no período das 08 horas do dia 22 de outubro de 2015 a 27 de novembro de 2015.**

**O candidato que não tiver acesso a Internet poderá realizar as inscrições junto ao PAT – Rua Adauto Pereira 352 – Vl. Minghini – das 8h às 17h, em dias úteis.**

**II - Onde se lê:**

**3.2.4-** Efetuar o pagamento da Taxa de Inscrição através de Boleto Bancário, em qualquer Agência Bancária ou Casas Lotéricas, **no período do dia 22 de outubro de 2015 à 24 de novembro de 2015.** Podendo o boleto ser pago até o próximo dia útil após o encerramento das inscrições.

**Leia-se:**

**3.2.4-** Efetuar o pagamento da Taxa de Inscrição através de Boleto Bancário, em qualquer Agência Bancária ou Casas Lotéricas, **no período do dia 22 de outubro de 2015 à 27 de novembro de 2015.** Podendo o boleto ser pago até o próximo dia útil após o encerramento das inscrições.

**III - Onde se lê:**

**5.1.4-** O candidato deverá encaminhar via SEDEX ou Carta Registrada, **no período de 22 de outubro à 24 de novembro de 2015** para a organizadora MGA Concursos, no endereço: Avenida Lucílio de Held, nº 1378, sala 03– Jd. Alvorada – CEP 87033-230 – Maringá/PR, na via original ou fotocópia autenticada, os documentos abaixo relacionados:

**Leia-se:**

**5.1.4-** O candidato deverá encaminhar via SEDEX ou Carta Registrada, **no período de 22 de outubro à 27 de novembro de 2015** para a organizadora MGA Concursos, no endereço: Avenida Lucílio de Held, nº 1378, sala 03– Jd. Alvorada – CEP 87033-230 – Maringá/PR, na via original ou fotocópia autenticada, os documentos abaixo relacionados:

**IV - Onde se lê:**

**7.7.8-** Os candidatos inscritos deverão encaminhar via **SEDEX** para a organizadora MGA CONCURSOS, no endereço: Avenida Lucílio de Held, nº 1378, sala 03– Jd. Alvorada – CEP 87033-230 – Maringá/PR, **NO PERÍODO DE 22 DE OUTUBRO A 24 DE NOVEMBRO DE 2015 CÓPIA REPROGRAFADA AUTENTICADA EM CARTÓRIO** de eventuais títulos que possuam. Não serão considerados títulos apresentados, por qualquer outra forma, fora do dia determinado e estes deverão ser enviados em envelope identificado com nome, cargo e identificação, conforme modelo:

**Leia-se:**

**7.7.8-** Os candidatos inscritos deverão encaminhar via **SEDEX** para a organizadora MGA CONCURSOS, no endereço: Avenida Lucílio de Held, nº 1378, sala 03– Jd. Alvorada – CEP 87033-230 – Maringá/PR, **NO PERÍODO DE 22 DE OUTUBRO A 27 DE NOVEMBRO DE 2015 CÓPIA REPROGRAFADA AUTENTICADA EM CARTÓRIO** de eventuais títulos que possuam. Não serão considerados títulos apresentados, por qualquer outra forma, fora do dia determinado e estes deverão ser enviados em envelope identificado com nome, cargo e identificação, conforme modelo:

**IV - Onde se lê:**

**9.1-** O Candidato que necessitar de condições especiais para a realização da Prova Objetiva deverá requerer à Organizadora mediante solicitação simples a ser enviada juntamente com Atestado Médico, original ou cópia autenticada, onde conste o motivo da incapacidade, **no prazo de 22 de outubro de 2015 a 24 de novembro de 2015.**

**Leia-se:**

**9.1-** O Candidato que necessitar de condições especiais para a realização da Prova Objetiva deverá requerer à Organizadora mediante solicitação simples a ser enviada juntamente com Atestado Médico, original ou cópia autenticada, onde conste o motivo da incapacidade, **no prazo de 22 de outubro de 2015 a 27 de novembro de 2015.**

Os demais itens do edital de abertura permanecem inalterados.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será afixado no mural da Prefeitura Municipal de Tatuí-SP, no site [www.tatui.sp.gov.br](http://www.tatui.sp.gov.br)e da organizadora [www.mgaconcursospublicos.com.br](http://www.mgaconcursospublicos.com.br).

Tatuí, 25 de novembro de 2015.

**JOSÉ MANOEL CORREA COELHO**

Prefeito Municipal